

L E I N° 4.130, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO UNIVERSITÁRIO DO
PARQUE MAMBUCABA DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica concedido o de Título de Utilidade Pública Municipal para a Associação Grêmio Universitário do Parque Mambucaba de Angra dos Reis, CNPJ 18.024.420/0001-73, localizada na Rua do Areal nº 126 – Parque Mambucaba – CEP: 23.953-030 – Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito